

Encaminhado
ao Executivo através
Ofício nº 340/83

Em 12/12/83

ARQUIVE-SE

UBÁ, 12/12/1983

PROJETO DE LEI Nº 29/83

Torna-se sem efeito Denominação de Logradouro Públi
co.

Art. 1º - Fica sem efeito a Lei nº 1.559, de 26 de maio de 1983, que denominou "RUA TARGINA CARNEIRO" a via de acesso aos terrenos dos herdeiros de Adjalme Carneiro, com início na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, por tratar-se de logradouro particular e não de domínio público, conforme atestado do Cadastro Técnico Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1983.


Lincoln Rodrigues Costa
Presidente da C.M.U.